

ACTA nº 2

-----Aos trinta dias do mês de Janeiro de 2014, pelas 10,00 horas, reuniu o júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1º Grau - Diretor do Departamento de Administração Geral, em comissão de serviço por cinco anos, aberto por deliberação da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, ERT, de 2 de Janeiro de 2014, nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 33/2013, de 16 de Maio e publicado na BEP em 9 de Janeiro de 2014, constituído por:

-----Presidente: António Ceia da Silva, Presidente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT; -----

-----1º Vogal efetivo: Pedro Namorado Lancha, membro efetivo da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT; -----

-----2º Vogal efetivo: Pedro Dias, membro efetivo da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT; -----

-----A presente reunião teve por finalidade, proceder à apreciação das candidaturas e à elaboração da lista de admitidos e excluídos, com indicação sucinta da exclusão. -----

-----O júri constatou a apresentação das candidaturas de: -----

-Ana Cristina Horta Corvo Dias Pego -----

-Jorge Pulido Valente -----

-José Manuel Martins dos Santos -----

-Luis António Guerreiro dos Santos Francisco -----

-Pedro Miguel Mira Barrocas -----

-----1-Analisadas as candidaturas, o júri constatou a existência das seguintes situações:

-----1.1-Relativamente à candidatura apresentada pelo candidato **José Manuel Martins dos Santos**, júri constatou que instruiu devidamente o processo de admissão, com requerimento, currículo, bem como todos os demais documentos exigidos no aviso de abertura: -----

-----1.2- Relativamente à candidatura apresentada pela candidata Ana **Cristina Horta Corvo Dias Pego**, o júri constatou a seguinte situação: -----

A candidata não instruiu o requerimento de candidatura com os elementos exigidos no ponto 9.4., alínea c), do Aviso de Abertura do Procedimento - documentos comprovativos das habilitações literárias. Nestes termos, deliberou o júri aceitar condicionalmente a

concurso a candidata, devendo esta proceder à entrega dos elementos em falta, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação; -----

-----1.3-Relativamente à candidatura apresentada pelo candidato **Jorge Pulido Valente**, o júri constatou a seguinte situação: -----

O candidato não instruiu o requerimento de candidatura com os elementos exigidos no ponto 9.4., alínea b), do Aviso de Abertura do Procedimento – cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e número de identificação fiscal. Nestes termos, deliberou o júri aceitar condicionalmente a concurso o candidato, devendo este proceder à entrega dos elementos em falta, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação; -----

-----1.4-Relativamente à candidatura apresentada pelo candidato **Luis António Guerreiro dos Santos Francisco**, o júri constatou a seguinte situação: -----

O candidato não instruiu o requerimento de candidatura com os elementos exigidos no ponto 9.4., alínea d), do Aviso de Abertura do Procedimento – documentos comprovativos dos cursos ou ações de formação profissional frequentadas. Nestes termos, deliberou o júri aceitar condicionalmente a concurso o candidato, devendo este proceder à entrega dos elementos em falta, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação. -----

-----1.5-Relativamente à candidatura apresentada pelo candidato **Pedro Miguel Mira Barrocas**, o júri constatou a seguinte situação: -----

O candidato não instruiu o requerimento de candidatura com os elementos exigidos no ponto 9.4., alínea d), do Aviso de Abertura do Procedimento – documentos comprovativos dos cursos ou ações de formação profissional frequentadas. Nestes termos, deliberou o júri aceitar condicionalmente a concurso o candidato, devendo este proceder à entrega dos elementos em falta, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação. -----

-----Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

Candidatos a admitir: -----

-Ana Cristina Horta Corvo Dias Pego -----

-Jorge Pulido Valente -----

-José Manuel Martins dos Santos -----

-Luis António Guerreiro dos Santos Francisco -----

-Pedro Miguel Mira Barrocas -----

Candidatos a excluir: -----

Não houve -----

Assim sendo o júri deliberou: -----

-----Notificar os candidatos admitidos, por carta registada, para se apresentarem no dia 21 de Fevereiro de 2014, às 12h00, na Rua de Avis, nº 90, em Évora, a fim de ser realizada a entrevista profissional. -----

-----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Por nada mais haver a tratar se encerrou a presente reunião quando eram 12h00 horas e se lavrou a presente acta que será assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI



João Manuel Branco

Peter Miguel Pires Dias